



DECRETO Nº 31.413, DE 30 DE JUNHO DE 2025 .

**Exonera Superintendente-CC-5, da Procuradoria
Municipal Geral** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada **Gabrielly Alves Lobo Guimarães - Matrícula 013020** do cargo de Superintendente-CC-5, localizada na Superintendência de Obras, Urbanismo e Saúde Pública, da Procuradoria Municipal Geral.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de junho de 2025.



Prefeito Municipal

